



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



EMENDA LEGISLATIVA Nº. 17/2018
TIPO: MODIFICATIVA Nº. 01/2018
AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 40/2018

**CONCEDE REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC**

Modifica o artigo 1º, do Projeto de Lei nº 40/2018, que passara a conter a seguinte redação:

Testo Atual:

~~Art. 1º Fica concedido reajuste das remunerações de todos os servidores públicos do Município de Itapoá/SC, no valor de R\$ 1,50% (um inteiro e cinquenta décimos por cento).~~

Nova Redação:

Art. 1º Fica concedido reajuste das remunerações de todos os servidores públicos do Município de Itapoá/SC, ativos, inativos e pensionistas com direito a paridade, no valor de R\$ 1,50% (um inteiro e cinquenta décimos por cento).

Plenário, 13 de julho de 2018.

Geraldo R. Behlau Weber
Vereador - PSDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>